

Lei nº 2001 / 2008

**Ementa:** Doação de terreno destinado a instalação de Torre de Telefonia Móvel Celular e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAIAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar doação de terreno para a empresa Claro S.A., com o único propósito de instalação de Antena de Telefonia Móvel.**

**Art. 2º - O terreno destinado para a consecução do objeto citado no artigo 1º está encravado na Rua São Rafael, próximo ao Cemitério Público de Maraiial, medindo 12m X 20m.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura do Município de Maraiial, Estado Federado de Pernambuco, em 08 de maio de 2008.**

  
**José Pereira da Silva Filho**  
Prefeito